

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.808 /

## “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 255, de 17 de maio de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas:

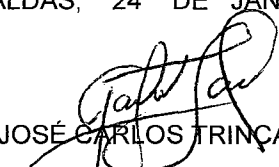
- I – Secretário (a) Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Titular; e Valéria Nogueira Randoli de Sá – Suplente;
- II – Secretário (a) Municipal de Educação; e Devorie Fraga Melo Guerra – Suplente;
- III – Secretário (a) Municipal da Fazenda – Titular; e Graziela Pomárico Braz Quintiliano – Suplente;
- IV – Procurador (a) Geral do Município – Titular; e Sandra Maria Teixeira Pamplona Quintero – Suplente;
- V – servidores públicos municipais:
  - a) Maurício Kato da Silva – Titular; e Marcelo Gavião Bastos – Suplente;
  - b) Taís Aparecida Ferreira – Titular; e Douglas Braga Silva – Suplente;
- VI – representantes da sociedade civil com notório saber profissional em educação:
  - a) Nelson Damásio Ferreira – Titular; e José Maria de Assis – Suplente;
  - b) Mateus dos Santos – Titular; e Nathália Luiz de Freitas – Suplente;
  - c) Amanda Resende Costa Xavier – Titular; e Carolina de Cássia Araújo – Suplente;
- VII – servidor (a) público lotado (a) na AME: Silvana Maria Jacinto – Titular; e Lanna Leia Westin Miura – Suplente.

Art. 2º Ficam designados o (a) Secretário (a) Municipal de Educação e o (a) Secretário (a) Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS TRINÇA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo